



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

PORTARIA Nº 096/2025 – SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos **CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS,**

CARDIOLOGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.

CARDIOLOGIA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**.

INFECTOLOGIA: SHEILA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 103448, CPF: ***.998.602-**.

INFECTOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.

INFECTOLOGIA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**.

INFECTOLOGIA: JÉSSICA FREITAS DOS REIS, MATRÍCULA 091842, CPF: ***.462.092-**.

INFECTOLOGIA: LUCAS AGUIAR DE SOUSA, MATRÍCULA 090509, CPF: ***.282.872-**.

MEDICINA INTENSIVA - UTI: DENIS VASCONCELOS, MATRÍCULA 30797, CPF: ***.569.402-**.

MEDICINA INTENSIVA- UTI: NADIA MONTEIRO DE CASTRO, MATRÍCULA 85481, CPF: ***.511.482-**.

NEUROCIRURGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**

NEUROCIRURGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

NEUROCIRURGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501
CPF: ***.702.742-**.

NEUROCIRURGIA: LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946,
CPF: ***.926.662-**. (HMS)

GINECOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF:
***.702.742-**.

GINECOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF:
***.512.602-**.

GINECOLOGIA LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946,
CPF: ***.926.662-**.

ULTRASSONOGRAFIA: REGIANA LOPES FERNANDES, MATRÍCULA:
103725-2, CPF: ***.590.792-**.

ULTRASSONOGRAFIA: LIDRIANE THAÍSSA SOARES DA SILVA, CPF:
***.174.452-**.

BUCO MAXILO FACIAL: MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO, MATRÍCULA:
91086, CPF: ***.383.022-**.

BUCO MAXILO FACIAL: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF:
***.702.742-**.

BUCO MAXILO FACIAL: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858,
CPF: ***.080.532-**

BUCO MAXILO FACIAL: SUSANE RODRIGUES LIRA, MATRÍCULA: 81741
CPF: ***.914.602-**.

UROLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF:
***.702.742-**.

UROLOGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA:
100199, CPF: ***.206.862-**.

UROLOGIA: LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946, CPF:
***.926.662-**.

UROLOGIA: ALANA IZAURA ARAUJO DOS SANTOS, CPF: ***-501-252-**.

UROLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF:
***.512.602-**.

CIRURGIA GERAL: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501
CPF: ***.702.742-**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

CIRURGIA GERAL: LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946, CPF: ***.926.662-**.

CIRURGIA GERAL: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.

NEFROLOGIA: DENIS VASCONCELOS, MATRÍCULA 30797, CPF: ***.569.402-**. (ENF.UTI)

NEFROLOGIA: NADIA MONTEIRO DE CASTRO, MATRÍCULA 85481, CPF: ***.511.482-**.

ANESTESIOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.

ANESTESIOLOGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário as Portarias nº 136/2024-SEMSA publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 35.52, pag 103-104, na data de 31 de julho de 2024 e Portaria 211/2024-SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 36.03, pag 58-59, na data de 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 28 de maio 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS